

ESP-FACULDADE DE EDUCAÇÃO - USP

Documento de Formalização da Demanda 62/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 62/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
USP-FE-PROJETO INDICADORES GRADUAÇÃO	30/07/2026 00:00	102139	ADRIANA RANELLI WEIGEL
Descrição sucinta do objeto			
Mobília para salas(aula): armários (baixo, médio, alto), armários para exposição e mesas de reunião armários. CLASSE 7105, Orç. 70 mil reais			

2. Justificativa de Necessidade

A Faculdade de Educação da USP (FE) atende um elevado número de estudantes, tanto do curso de Pedagogia quanto de diversas outras licenciaturas da universidade. A utilização constante de suas instalações resulta em uma intensa circulação de pessoas e no uso prolongado de seus equipamentos e mobiliário, o que requer constantes melhorias para garantir um ambiente e uma infraestrutura de aprendizagem que estejam adequados às novas demandas pedagógicas e de acessibilidade.

A aquisição de novos equipamentos e mobiliário visa atender diretamente as demandas por mais conforto, flexibilidade e acessibilidade, garantindo que todos os estudantes, independentemente de suas necessidades, tenham condições adequadas de aprendizado.

A modernização das salas de aula e outros espaços educacionais e de convívio permitirá criar ambientes que favoreçam o aprendizado, a interação social e a inclusão. Tendo em vista a busca constante por melhorias e a promoção de um ambiente de ensino inclusivo e de qualidade, justificamos a presente demanda para apoiar as atividades de ensino e a permanência estudantil, garantindo melhores condições de aprendizagem e convívio para toda a comunidade acadêmica da. A unidade, inclusive, recebeu verba para este fim específico, no âmbito do Projeto Indicadores de Graduação/2024.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO			1,00	70.000,00	70.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LIVIA DE ARAUJO DONNINI RODRIGUES

Membro da comissão de contratação

ADRIANA RANELLI WEIGEL

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.